



JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS, ESTADO DE SÃO PAULO. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS, BEM COMO PARA O PÚBLICO EM GERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º §2º, DA LEI Nº 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PEDIDO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1006625-28.2016.8.26.0566, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE DRILLMINE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA. PRAZO DE 10 DIAS.

O Drº Carlos Castilho Aguiar França, Juiz de Direito desta MM. 3ª Vara Cível da Comarca de São Carlos/SP, em virtude da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou puderem se interessar, em especial aos credores, que foi expedido nos autos do PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL registrado sob nº 1006625-28.2016.8.26.0566, que tramita perante a 3ª Vara Cível da Comarca de São Carlos/SP, requerido pela sociedade empresária DRILLMINE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, que após verificação dos créditos feita pelo Administrador Judicial, Drº Ely de Oliveira Faria, nos termos do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005 (LRF), conforme petição de fls. 776/794, por r. despacho exarado em 09/09/2016, determinou-se a publicação da Lista de Credores a que se refere o §2º do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º da Lei de Recuperação Judicial de Empresas, serão admitidos no processo de recuperação com inclusão no Quadro-Geral de Credores. Informa, ainda, o Administrador Judicial, que no prazo comum de 10 (dez) dias a contar desta publicação, os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos se encontrarão à disposição das pessoas referidas no mesmo artigo 8º, no endereço da Rua Bernardino de Campos, 613, Jardim Bandeiras, na Cidade de Araçatuba/SP, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, ou através dos telefones (18) 3625-3901 e 3621-7805, ou, ainda, poderão solicitar os relatórios das avaliações de créditos através do e-mail atendimento@fariaecarmona.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os Credores e respectivos créditos em suas respectivas classes: CLASSE I (TRABALHISTAS): AILTON DE QUEIROZ MATTOS R\$ 348,57; ANDERSON F. JOSÉ DOS SANTOS R\$ 5.841,02; CELSO PEREIRA DE SOUZA R\$ 2.009,84; DAYANE PELIGRINI R\$ 2.010,99; JOSÉ ANTONIO DA SILVA R\$ 5.119,43; MARCIO ANDRE FATORI R\$ 5.030,82; MARIA A. VIEIRA DOS SANTOS R\$ 5.804,06; NARCISO APARECIDO SANTOS R\$ 1.598,34; PAMELA VICENTE CONSTANCIO R\$ 2.745,47; ROGÉRIO RIBEIRO OLIVEIRA R\$ 5.030,82; TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA R\$ 7.162,79; VALDEVINO DE CAMPOS R\$ 2.056,49. TOTAL DA CLASSE I (TRABALHISTAS) = R\$ 44.758,64. CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO): AIR SERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 3.275,86; AVR ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA. R\$ 483,00; BAMBOZZI ALTERNADORES LTDA. R\$ 5.563,64; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 5.243.307,05; BANCO SANTANDER R\$ 20.752,36; CONTACT NVOCC LTDA R\$ 1.482,56; ELGI COMPRESSORES DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA R\$ 68.000,00; ENFER IND E COM DE PROD SIDERURGICOS LTDA R\$ 3.300,10; FIGWAL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA R\$ 9.543,18; GUASTALDI SERVIÇOS DOCUMENTAIS R\$ 13.200,00; HIDRAUSERV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 1.817,96; HIDROSUPRIMENTOS IND. COM. IMP. EXP. DE EQ. DE HIDRO. LTDA. R\$ 9.294,00; ICEMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. LTDA R\$ 18.350,94; ITAÚ UNIBANCO S/A R\$ 1.723.461,39; ITR SOUTH AMERICA COM. IMP E EXP. LTDA R\$ 32.076,87; LEÃO DIESEL LTDA - CGDE R\$ 38.129,07; MACKIE INDÚSTRIA COM E USINAGEM DE PEÇAS LTDA R\$ 7.286,45; MÁQUINA AGRÍCOLAS JACTO S/A CLEAN R\$ 3.291,64; ORGANIZAÇÃO MÊCANO CONTÁBIL S/C LTDA. R\$ 6.345,67; PINHAL - SÃO CARLOS PINHAL IMOVEIS LTDA R\$ 9.217,53; SAGA INFORMÁTICA LTDA. R\$ 6.498,54; SARGOM COM E REFORMA DE EQUIP PARA PERF. LTDA R\$ 52.204,00; SOBRATEMA - ASSOC BRASIL DE TECN P CONST E MIN R\$ 5.021,72; SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 9.187,60; TRANSPARAGUAY TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA R\$ 1.633,35; USITEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 8.896,78; VIVIANE APARECIDA MOREIRA DA SILVA R\$ 3.689,34; W.D INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA R\$ 10.569,87; WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 26.840,00. TOTAL DA CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO): R\$ 7.342.720,47. CLASSE IV (MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE): AMC HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA EPP R\$ 43.682,39; BITS NEW COM E INDUST DE BROCAS LTDA-EPP R\$ 17.806,00; BOGAS COM E DISTRIB DE PEÇAS LTDA. - EPP R\$ 4.870,61; BONOFORTE METAIS LTDA ME R\$ 74.452,96; CASA DO PINTOR TINTAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME R\$ 1.451,02; COMANTEC SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA ME. R\$ 1.794,00; DANROLL ROLAMENTOS - LUCIANE MARY NINI - ME R\$ 10.057,00; MASSELLI & SOARES COM. DE AUTO PECAS LTDA ME R\$ 1.327,16; NOVA LUB LUBRIFICANTES LTDA EPP R\$ 6.138,06. TOTAL DA CLASSE IV (MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE): R\$ 161.579,20. Ficam, portanto, todos os Credores, as Recuperandas e o Ministério Público intimados de que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital, poderão apresentar em Juízo eventuais Impugnações contra a relação de credores ora apresentada, para alegar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos mesmos. E, para que chegue ao conhecimento dos credores, e dele não venham alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume do Fórum local. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de São Carlos, aos 20 de setembro de 2016.